



ESTADO DE GOIÁS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA

LEI Nº 46-JP, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1.989.-

Faz redução na largura da Av. Circular que limita os Setores Pampulha de Brasília e Ferroviário, aumenta área de praças, cria praça de esportes e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA, ESTADO DE GOIÁS, decretou e eu sanciono a seguinte lei:-

Art. 1º - A Avenida Circular que limita os Setores Pampulha de Brasília e Ferroviário, nesta cidade, fica reduzida na sua largura de 30,00 (trinta) metros para 15,00 (quinze) metros, desde o seu início na Avenida Posto Agropecuário até o seu final na Rua 12, do Setor Ferroviário.

Parágrafo 1º - A área resultante do desmembramento desta Avenida até o início da Rua 8 (oito) no Setor Ferroviário, passará a pertencer a municipalidade de Formosa, Estado de Goiás.

Parágrafo 2º - O resultado do desmembramento desta Avenida, que limita com a Rua 8 (oito) e 10 (dez), fica destinada a construção de Parque Infantil ou estacionamento.

Art. 2º - As áreas formadas pelas vias públicas, Avenida Circular, Avenida Posto Agropecuário, Rua sem denominação e Rua Olimpio Spindola, continuam destinadas a construção de praças.

Art. 3º - A área formada pelas vias públicas, Avenida Circular, Rua Seis e Rua Um, confrontando com a Rua Oito, no Setor Ferroviário, será destinada a construção de praça de esportes.

Parágrafo 1º - A praça de esportes, expressa neste artigo terceiro, servirá para uso da comunidade formosense.

Art. 4º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a baixar normas para execução desta lei.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA

LEI Nº 46-JP, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1.989.-

Fls.02-

Prefeitura Municipal de Formosa, Gabinete do Prefeito,  
em 11 de dezembro de 1.989.

  
Jair Gomes de Paiva  
Prefeito Municipal.

Registrada às fls. do livro próprio.  
Afixada no "placard" de publicidade.  
Data supra.



---

Dorian Lúcia Moura Alves da Mata  
Aux. Téc. em Contabilidade.